



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 381/79

- Modifica a redação do artigo 70 da Resolução nº 305, de 15 de Março de 1.976 - Regimento Interno -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O artigo 70 da resolução nº 305, de 15 de Março de 1.976 - Regimento Interno passará a vigorar com a seguinte redação:-

" ARTIGO 70 - O Expediente terá duração im
prorrogável de 3 (três) horas a contar do início da Sessão e terá
três fases :- "

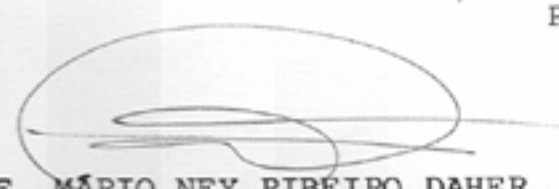
ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 23 de Março de 1.979.


ADILSON ARICE

Presidente


PROF. MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER

1º Secretário


DR. WALTER FRANCISCO

2º Secretário